



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 24 de junho de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 399/2024**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 531/2024/SME/GAB

Araraquara, 18 de junho de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor
Renato Tonia Ribeiro
Chefe de Gabinete

Assunto: **Requerimento nº 399/2024/SME/CMA/ Vereador Rafael de Angeli – Requer informações referentes a fraldas disponíveis nos CERs de Araraquara**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao **Requerimento nº 399/2024**, seguem as informações desta Secretaria Municipal da Educação:

1. Qual a quantidade total de fraldas descartáveis disponíveis por CER de Araraquara atualmente?

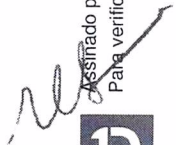

Resposta: De forma introdutória é preciso elucidar que o fornecimento de fraldas descartáveis para uso de bebês e crianças bem pequenas durante o período de atendimento no CER é uma responsabilidade da família. Fraldas, toalha de banho, trocas de roupas e itens de higiene pessoal são enviados pelas famílias ao CER na mochila da criança diariamente.

Em razão das dificuldades socioeconômicas das famílias no contexto pós-pandêmico, a Secretaria Municipal da Educação (SME), em atenção a requisição de diretoras de alguns CERs, como **medida excepcional**, adquiriu itens de higiene, entre esses, fraldas descartáveis para uso suplementar e extraordinário por todas as unidades de educação infantil da rede municipal.

Importante frisar que, na maioria das vezes, as fraldas adquiridas pela SME atendem crianças cuja quantidade de fraldas enviada pela família foi insuficiente, ou não houve envio, e ou, especialmente, quando da ocorrência de evento fortuito relacionado a desarranjo gástrico-intestinal.

Não há como informar a quantidade de fraldas descartáveis disponíveis por CER atualmente, pois o consumo pode ser diário, conforme demanda das crianças.

Assinado por 1 pessoa: CLELÉIA MARIA DOS SANTOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/1F7A-5862-1B28-11C1> e informe o código 1F7A-5862-1B28-11C1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / seceducao@araraquara.sp.gov.br

Contudo, informo a quantidade que foi distribuída para atender a demanda eventual e extraordinária ao longo deste ano letivo, conforme documento anexo.

2. Qual a frequência de reposição das fraldas nos CERs?

Resposta: A reposição ocorre em atenção a solicitações pontuais da direção das unidades, uma vez que conforme já informado, o envio de fraldas descartáveis é uma responsabilidade das famílias.

3. Existe algum critério específico para a utilização de fraldas pelas crianças nos CERs?

Resposta: O critério é a criança demandar o uso de fraldas por não ter desenvolvido o controle dos esfínteres.

4. Há algum controle de estoque ou registro de utilização das fraldas nos CERs?

Resposta: Existe o controle interno por parte da direção dos CERs, em fichas próprias, assim como ocorre o controle de todos os materiais de higiene e limpeza disponibilizados às unidades escolares.

5. Qual o orçamento destinado à aquisição de fraldas para os CERs de Araraquara?

Resposta: Vide anexo

6. Como são avaliadas a qualidade e a adequação das fraldas disponíveis nos CERs em relação às necessidades das crianças atendidas?

Resposta: A qualidade das fraldas e todos os materiais adquiridos pela Secretaria Municipal da Educação são atestadas por comissões, no caso específico das fraldas a Gerência de Equipe Técnica da Educação Infantil testaram as amostras enviadas pelos fornecedores no processo de compras.

7. Desde qual data os CERs de Araraquara passaram a contar com fraldas disponíveis para as crianças?

Resposta: A aquisição pela SME, em caráter excepcional e suplementar, de fraldas descartáveis e outros itens de higiene pessoal, tais como sabonete, creme dental, escova dental, xampu, cujo fornecimento habitual é responsabilidade das famílias, embasado pelas dificuldades do contexto pós pandêmico e em resposta as acentuadas dificuldades informadas pela Rede, se deu a partir do ano de 2022, em quantidade reduzida, ampliou-se para toda a Rede em 2023.



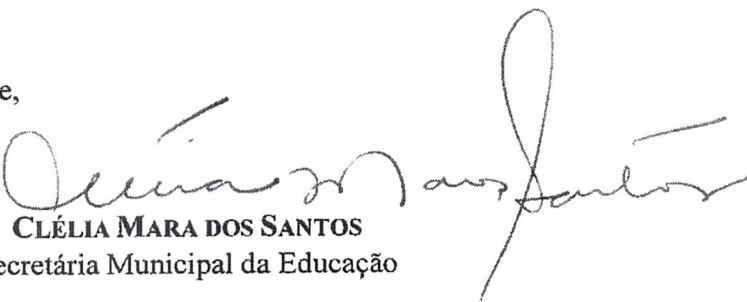
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seeducacao@araraquara.sp.gov.br

8. Cópia do processo de compra das fraldas.

Resposta: Segue anexo.

Atenciosamente,


CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação